



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

LEI Nº 210/2005

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Município de Arapuã – Pr. no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Deodato Matias, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Arapuã, um credito adicional Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais ) na seguinte dotação :

| Conta Orça | Fonte | Funcional Programática | Descrição                         | Valor R\$        |
|------------|-------|------------------------|-----------------------------------|------------------|
|            |       | <b>07.00</b>           | <b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>      |                  |
|            |       | 07.002                 | Divisão de Saúde                  |                  |
|            |       | 10.301.10042-039       | Programa Saúde da Família – P S F |                  |
| 1331       | 01315 | 4490.52.00.00          | Equipamento e Material Permanente | 27.000,00        |
|            |       |                        | <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>     | <b>27.000,00</b> |

Art. 2º - Como fonte de recurso para cobertura das dotações acima será usado o Provável Excesso de Arrecadação da Receita específica para o Programa Saúde da Família, a ser repassado pelo Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Matias, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapuã



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

DEMONSTRATIVO PARA O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA A  
RECEITA 17213302050000 – PAB/SUS – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| VALOR PREVISTO NO ORÇAMENTO PARA 2005     | R\$ 148.100,00 |
| VALOR ARRECADADO ATÉ OUTUBRO/2005         | R\$ 145.800,00 |
| 02 PARCELAS A SEREM CREDITADAS NOV/DEZ    | R\$ 32.400,00  |
| VALOR A SER ARRECADADO EM 2005            | R\$ 178.200,00 |
| PROVÁVEL EXCESSO PARA O EXERCÍCIO DE 2005 | R\$ 30.100,00  |

ARAPUÃ, 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

  
DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapuã

